

PROCESSAMENTO EM EXECUÇÃO FISCAL - PEF

Competência técnica: Processamento
Conhecimentos relacionados: Processamento em Execução Fiscal

Objetivo Geral

Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao exercício de suas funções.

Objetivos Específicos

- Conhecer a legislação sobre a execução fiscal;
- Compreender os papéis do Poder Judiciário e do Ministério Público nas execuções fiscais;
- Conhecer a competência e as atribuições das Varas de Fazenda Pública, bem como reconhecer a competência para julgamento das execuções fiscais;
- Distinguir as diferenças entre as execuções comuns e as execuções fiscais;
- Conhecer as defesas do executado, em especial os embargos e a exceção de pré-executividade;
- Conhecer as formas de garantia do juízo e seus prazos;
- Saber os atos referentes à praça e ao leilão;
- Conhecer os recursos atinentes às execuções fiscais e embargos;
- Fiscalizar o correto recolhimento das custas nas execuções fiscais.

Metodologia e Recursos

Aulas expositivas, materiais de leitura.

Conteúdo Programático

- O Segredo de Justiça no Processamento em Execução Fiscal
- Lei, doutrina e jurisprudência - definições
 - Lei de Execuções Fiscais
 - Código de Processo Civil
 - Consolidação Normativa
 - CODJERJ
- Poder Judiciário
 - Instâncias do Poder Judiciário
- As Varas de Fazenda Pública
 - Competências das Varas de Fazenda Pública - da 1ª à 10ª, 13ª e 16ª
 - Competências da 11ª e da 12ª Varas de Fazenda Pública
 - Modelo para divisão de serventia com competência em matéria tributária: contencioso, execuções fiscais, embargos e cartas precatórias
 - As ações que tramitam em cada setor

- A Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- Conceitos e funções
- Noções gerais
 - Jurisdição e competência
 - Autos, processo e procedimento
 - Distribuição, tombamento, autuação, cor da capa, numeração, renumeração e termos
 - Carga, vista, remessa
 - Conclusão, conclusão de ordem, chamamento do feito à ordem
 - Informação, certidão e levantamento de dúvidas
 - Juntadas, petições, mandados e ofícios
 - Restauração de autos
 - Prazos
 - Particularidades das execuções fiscais
 - Procuração e o substabelecimento
 - Publicação
 - Citação e intimação
 - Responsabilidade solidária e subsidiária
- Os processos de conhecimento, execução e cautelar
- O processo de execução
 - Conceito
 - Aplicação subsidiária do CPC/2015 nas execuções fiscais
 - Título executivo
 - Dívida ativa
 - Certidão da dívida ativa
 - Execução no CPC/2015
 - Execução na Lei de Execução Fiscal (6830/80)
 - Leilão
 - Decadência, prescrição e prescrição intercorrente na execução fiscal
- Embargos do executado
 - Conceito
 - Penhora e arresto
 - Prazos
 - Formas de garantia do juízo
 - Suspensão da execução fiscal
 - Casos em que ocorre
 - Exceção de pré-executividade
- Recursos
 - Duplo grau obrigatório
 - Embargos de declaração
 - Agravo de instrumento
 - Definição
 - Cabimento nas execuções fiscais
 - Apelação
 - Despacho ordinatório, despacho, decisão interlocutória, sentença e acórdão
 - Trânsito em julgado
 - Embargos infringentes da LEF
 - Diferença para os embargos infringentes do CPC
- Execução por carta

- Carta precatória, rogatória, de vênia, de ordem
- Competências
- Processamento da carta precatória
- Competência para julgar os Embargos de Devedor
- Atuação do Ministério Público nas execuções fiscais
- Custas e taxa judiciária na execução fiscal, nos Embargos de Devedor e nas cartas precatórias
 - Fundo Especial
 - Preenchimento de GRERJ
 - Não recolhimento de custas e taxa judiciária e inscrição em dívida ativa
 - Apostilamento e devolução de custas e taxa judiciária junto ao Fundo Especial
- Análise criteriosa da Lei 6.830/80

Avaliação

Verificação de aprendizagem escrita aplicada no final do curso.

Bibliografia

- CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de Direito Processual Civil*. Vol. 1. 24. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da. *A Fazenda Pública em Juízo*. 13. ed., totalmente reformada. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Carga horária:

15 horas

Atualização: 07/12/2016	Revisão: 08
-------------------------	-------------